

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
11 DE AGOSTO DE 2025.**

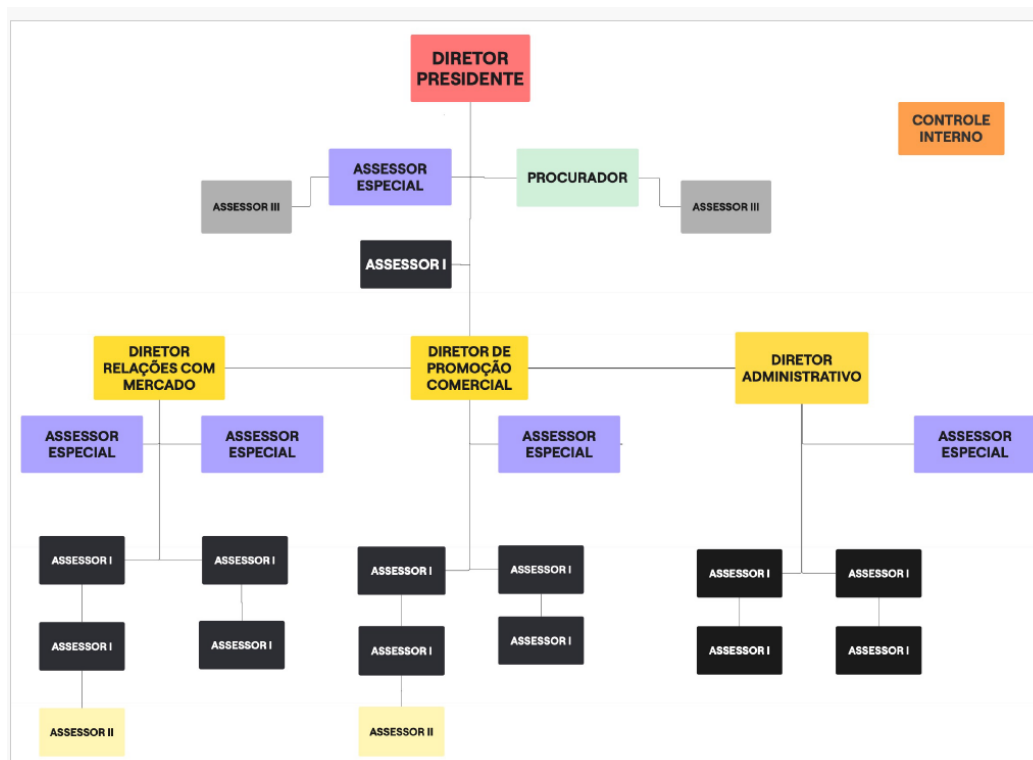
do VIAJE PARANÁ, que prevê maioria absoluta para instaurar as reuniões do conselho, e considerando o presente quórum, declara aberta a 15ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ. Ficando aberto para manifestação inicial dos presentes. Considerando que nos termos do Estatuto homologado o Secretário Executivo do CAD será o Diretor Presidente do VIAJE PARANÁ, designa para secretariar a presente reunião, o Sr. Irapuan Cortes Santos.

3. Irapuan Cortes Santos realiza a leitura da pauta do dia:

1 – Alteração quadro funcional VIAJE PARANÁ

- Criação de uma nova Diretoria, a Diretoria de Relações com o Mercado, para atuar como o motor comercial da entidade.
- Criação de 4(quatro)cargos de Assessor I, para remanejar internamente o nossos recursos humanos conforme consta no anexo I e fortalecer as Gerências e o Gabinete da Presidência.
- Alteração de nomenclatura da forma que segue:
 - 3.1. Todos os “Chefe de Departamento” passarão a ser denominados “Assessor I” sem prejuízos ou alteração de valores conforme ANEXO I.
 - 3.2. Todos os “Gerentes” (gerente administrativo financeiro, gerente de mercado, gerente de eventos e gerente de segmentação turística) passarão a ser denominados “Assessor Especial” sem prejuízos ou alterações de valores conforme ANEXO I.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
11 DE AGOSTO DE 2025.**



Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

2 – Alteração Resolução 002/2024 – Regulamento de Patrocínio:

- Correção linguística da normativa;
- Alteração do limite máximo para patrocínio integral, passando de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Inclusão de novos documentos obrigatórios para a formalização do patrocínio: declaração de não vínculo com empresas contratadas e declaração de não parentesco com membros do Viaje Paraná.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

3 – 4º Termo Aditivo – SETU – VIAJE PARANÁ

O 4º Termo Aditivo é um instrumento no qual busca recursos no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para fins de apoio com patrocínios e participação em grandes eventos. Em especial do Festival da Primavera 2025.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
11 DE AGOSTO DE 2025.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

4 – Viagens internacionais

Nome do Evento	Local do Evento	Data	Pessoal
Meeting Paraná	Montevideú, Uruguai	07 a 10/09/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
FIT América Latina	Buenos Aires, Argentina	25/09 a 01/10/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
IMEX	Las Vegas, EUA	05 a 10/10/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
FITPAR	Assunção, Paraguai	08 a 13/10/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
WTM	Londres, Reino Unido	04 a 06/11/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
IBTM World	Barcelona, Espanha	15 a 20/11/2025	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS
FITUR	Madri, Espanha	19 a 26/01/2026	1 DIRETOR E GERENTE DE EVENTOS

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

5 – Reajuste salarial anual aprovado em convenção coletiva.

De acordo com a convenção coletiva enviada anteriormente, é colocado em pauta o reajuste anual de 7,5%.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

4. Jefferson Abade informa que o item “3” da pauta refere-se a aditivo que objetiva a realização do Festival da Primavera, evento a ser realizado a pedido do Governador do Estado do Paraná
5. Jefferson Abade abre para manifestação dos Conselheiros para observações e apontamentos sobre os itens da pauta. Sem manifestações, ficam aprovados os itens 1 a 5 da pauta.
6. Jefferson Abade abre para encaminhamentos finais e, na ausência, realiza o encerramento declarando encerrada a 15ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
11 DE AGOSTO DE 2025.**

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Jefferson Abade
Representante Legal - Presidente do CAD

Elietti de Souza Vilela
Representante Legal - Secretária da
Cultura - SEEC

Ilson Augusto Rhoden
Representando Conselheiro – SEES

**Domingos
Trevizan**
Direito Geral da Secretaria de Estado do
Planejamento

Leonardo Paranhos
Presidente CAD

Irapuan Cortes Satos
Secretário CAD